



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

## REQUERIMENTO 153 / 2020

A Vereadora que o presente subscreve, no uso das suas prerrogativas, vem requerer junto a Câmara Municipal de Paragominas-PA, solicitando que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e ao Governo Estadual, para que adote medidas cabíveis em convênio com o Sindicomoto para a aplicação do curso especializado para as atividades de motofretista e moto taxistas, em função das exigências legais para que se exerça as atividades de moto taxistas no município de Paragominas, contidas na Lei 12.009 de 29 de julho de 2009, considerando o seu art.2º inciso III da referida lei e Resolução do CONTRAN 410/2012 que regulamenta a obrigatoriedade do curso especializado para as atividades de motofretista e moto taxistas para que possam exercer suas atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas. Considerando que a falta do curso inviabiliza continuidade de suas atividades em nossa cidade e conseqüentemente uma deficiência na mobilidade urbana, uma vez que tal serviço prestado a sociedade é considerado de extrema relevância ao deslocamento das pessoas dentro da circunscrição deste município, considerando também que tal atividade gera emprego a mais de 200 famílias destes profissionais, é que solicito a realização do curso obrigatório para 210 moto taxistas do município de Paragominas-PA.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

**Tatiane Helena Soares Coêlho**  
Vereadora

Recebemos

Câmara Municipal de Paragominas

Em 18 / 09 / 2020